



INDICAÇÃO N. 60/2025

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Educação, providencie um convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Autistas (AMA) de Itapoá/SC.

Justificativa:

Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá/SC realiza um belo trabalho em nosso município desde 2018, dando suporte às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e oferecendo diversos serviços profissionais.

Atualmente a AMA tem um convênio com o município pela Secretaria de Saúde (em torno de 484 mil reais ao ano) para realizar os atendimentos clínicos.

No entanto, ela recebe muitas crianças que precisam de acompanhamento de psicólogo educacional, psicopedagogo, fonoaudiólogo, entre outros oriundo da Secretaria de Educação. Sendo assim, sem recursos, não há como manter os profissionais que atendem às famílias.

Portanto, indico ao Poder Executivo Municipal que, além de manter o convênio com a AMA pela Secretaria de Saúde, realize um novo convênio pela Secretaria de Educação, ampliando os serviços da AMA a muitas outras famílias.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de fevereiro de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificado>